



MODELAGEM ECONÔMICO- FINANCEIRA

Caderno III - MIP

Solução Integrada de Mobilidade e Segurança

Urbana

Município de Capão da Canoa/RS

MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Sumário

1. OBJETIVOS	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	4
3.1. FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	5
3.2. DATA-BASE DO MODELO	5
3.3. TIR E VPL	5
3.4. MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO	5
4. ANÁLISE E PROJEÇÃO DE RECEITAS	5
4.1. CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL PUBLICA	6
4.2. RECEITA ESTACIONAMENTO REGULADO	6
4.3. RECEITAS ACESSÓRIAS	7
5. ANÁLISE E PROJEÇÃO DE CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTO	8
5.1. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS - OPEX	8
5.2. MÃO DE OBRA	8
5.2.1. Mão de Obra Operacional	8
5.3. MANUTENÇÃO	8
5.3.1. Manutenção – Equipamentos	9
5.3.2. Manutenção – Comunicação	9
5.3.3. Manutenção – Sistema	9
5.3.4. Atualização Tecnológica	9
5.4. DESPESAS	9
5.4.1. Mão de Obra Administrativa	9
5.4.2. Comissão Ponto de Venda e Taxa de Venda Eletrônica E.R	9
5.4.3. Gerais	10
5.5. INVESTIMENTO	10
6. WACC	15
6.1. PREMISSAS UTILIZADAS	15
6.2. CÁLCULO DO WACC	17
6.3. CONCLUSÃO FINAL	17

7.	ASPECTOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS	17
7.1.	AMORTIZAÇÃO	17
7.2.	TRIBUTAÇÃO	20
7.2.1.	<i>ISSQN</i>	20
7.2.2.	<i>PIS/COFINS</i>	21
7.2.3.	<i>IR/CSLL</i>	21
8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ECONÔMICO E FLUXO DE CAIXA	21
9.	CONCLUSÃO	26

1. OBJETIVOS

O presente estudo visa avaliar a viabilidade econômico-financeira da **Solução Integrada de Mobilidade e Segurança Urbana – SIMSU** do município de Capão da Canoa. Este objetivo será atingido através da demonstração do valor presente líquido obtido a partir das projeções dos fluxos de caixa, conforme detalhamento abaixo.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório é uma das partes do estudo de viabilidade elaborado pela Rek Parking desenvolvido no âmbito da MIP **Solução Integrada de Mobilidade e Segurança Urbana – SIMSU** – em Capão da Canoa/Rio Grande do Sul.

Serão analisados todos os conjuntos de premissas e a metodologia para elaboração das projeções econômico-financeiras e consequente análise de viabilidade da Concessão, além de compreender todos os critérios para ser realizada a avaliação do desempenho da Concessionária e a vantajosidade do modelo escolhido para o Poder Concedente.

ITEM	RESULTADO
PRAZO DA CONCESSAO	20 ANOS
CAPEX TOTAL	17.611.453
OPEX TOTAL	94.876.280
RECEITA TOTAL DA CONCESSIONÁRIA	163.040.000
CONTRAPRESTACAO MAXIMA	96.280.755
RECEITA DO ESTACIONAMENTO REGLADO	66.759.245
WACC	11,33%
TIR do Projeto	11,34%
PAYBACK DO PROJETO	8 Anos

Tabela 1 - Sumário Executivo

3. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

3.1. Fluxo de Caixa Descontado

A metodologia de fluxo de caixa descontado consiste, resumidamente, em descontar fluxos de caixa projetados aplicando uma taxa de desconto equivalente ao custo de capital. Quando se obtém um valor presente líquido maior do que zero, entende-se que o projeto em análise é viável mediante as premissas e taxa utilizadas.

Serão extraídos do fluxo de caixa deste estudo os resultados e os valores para contribuições inicial e variável. Esta prática não considera nenhum tipo de financiamento ou incremento no fluxo, visando avaliar a taxa interna de retorno gerada pelo projeto.

3.2. Data-base do Modelo

Todos os valores utilizados nas premissas de receitas, despesas e investimento tem como data-base abril de 2025, até o fim das projeções, bem como para cálculo dos resultados do modelo, como TIR e VPL.

3.3. TIR e VPL

Em projetos de infraestrutura, com investimentos significativos e duração de médio e longo prazo, emprega-se a Taxa Interna de Retorno (TIR) para mensuração do retorno econômico-financeiro. A TIR é a taxa que, quando igualada ao custo de oportunidade em investir em determinado projeto, zera o Valor Presente Líquido (VPL) do projeto (ou do acionista). Os projetos em que a TIR é menor que a custo de oportunidade, ou Taxa Mínima de Atratividade (TMA), são, a priori, não sustentáveis do ponto de vista econômico-financeiro.

3.4. Modelo Econômico-Financeiro

O estudo descrito neste documento foi implementado a partir de um modelo econômico-financeiro desenvolvido em arquivo em formato xlsx. A ferramenta contém diversas tabelas onde se encontram devidamente organizadas todas as premissas operacionais, financeiras, econômicas, contábeis e tributárias.

4. ANÁLISE E PROJEÇÃO DE RECEITAS

As receitas do projeto serão oriundas da contraprestação municipal acrescidas da receita gerada pela administração do estacionamento regulado. O cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva está definido no **Caderno II - Modelagem Técnico-Operacional - Anexo VIII – Mecanismo de Pagamento**. No caso do Estacionamento Regulado as receitas serão geradas

pela cobrança por hora das vagas disponíveis para estacionamento, em dias de semana e em finais de semana, atribuindo uma Tarifa horária para a demanda desses estacionamentos. A receita gerada a partir dos Tarifas de Pós Utilização integram o faturamento bruto da concessão.

4.1. Contraprestação Mensal Publica

A receita de contraprestação ou contraprestação pública (CP) é uma receita mensal paga pelo poder concedente para remunerar as despesas do projeto, como os investimentos realizados, despesas administrativas, operacionais, tributos e encargos.

A contraprestação está também condicionada a fatores de disponibilidade e desempenho. Para a elaboração da avaliação econômico-financeira foi considerado o desempenho máximo da concessionária em todos os meses da concessão.

A definição do valor da CP referencial a ser paga à Concessionária foi realizada por meio da aferição do montante necessário, dada a estrutura de custos e despesas estimada, para que o valor presente líquido do fluxo de caixa do projeto, descontado ao WACC (= TIR do projeto), seja zero. Para se alcançar o VPL zero, foram feitos testes de hipóteses de modo a alternar o valor da contraprestação por meio de função do aplicativo de planilhas.

Os valores de Contraprestação Pecuniária (CP) estimados para viabilizar os investimentos e a operação da Solução Integrada de Mobilidade e Segurança Urbana – SIMSU, assegurando a adequada remuneração do capital empregado pela Concessionária no projeto, totalizam R\$ 96.280.755,00 (noventa e seis milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) ao longo de todo o período da concessão.

4.2. Receita Estacionamento Regulado

No cálculo da projeção das receitas do projeto relativas ao Estacionamento Regulado as premissas estão anexadas neste documento. Em linhas gerais a tarifa horária será de R\$ 3,00 (três reais) e as tarifas de Pós Utilização terão valores diferenciados em função da região em que se encontra o E.R. Foram consideradas três setores regulados, privilegiando as áreas comerciais, que funcionarão durante todo o ano, e a

orla da praia que funcionará em alta temporada. A receita estimada gerada pelo estacionamento regulado é de R\$ 66.759.245, - (sessenta e seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais) para o período dos 20 anos de concessão.

4.3.Receitas acessórias

As receitas acessórias são um elemento comum aos contratos de PPP. Essas receitas correspondem a um conjunto de valores cujo recebimento decorre da realização de atividades econômicas relacionadas tangencialmente ao objeto de um contrato de concessão, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 8.987/1995. Nesta avaliação econômico-financeira não foi considerada a obtenção de receita acessória ao longo do prazo da concessão.

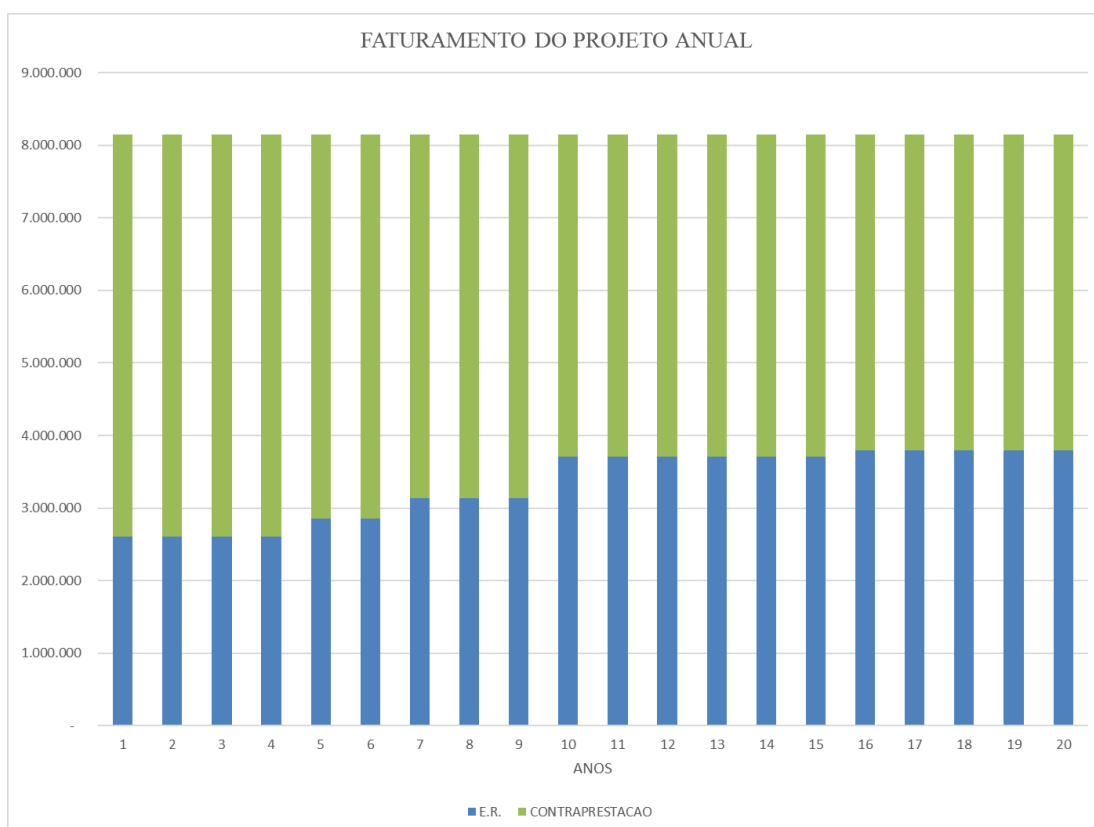


Gráfico 1 – Receitas

A receita bruta do projeto é de R\$ 163.040.000,00 (cento e sessenta milhões e quarenta mil reais) para os 20 anos de concessão, incluindo as receitas com origem no Estacionamento Regulado e com a Contrapartida.

Do total da receita bruta estimada, 41%, (quarenta e um por cento) que representa R\$ 66.759.245, - (sessenta e seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais) são gerados pelo Estacionamento Regulado e 61% (sessenta e um por cento) da receita bruta total, equivalente a R\$ 96.280.755, - (noventa e seis milhões duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais) é da Contrapartida Municipal.

5. ANÁLISE E PROJEÇÃO DE CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTO

5.1. Custos Operacionais e Despesas Administrativas - OPEX

A projeção de Custos e Despesas na modelagem econômico-financeira está consolidada sobre mão de obra, custos operacionais e infraestrutura, despesas administrativas, segue detalhamento abaixo:

OPEX	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	
MAO DE OBRA	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	
MANUTENCAO	(1.525.633)	(1.583.075)	(1.664.036)	(1.670.186)	(3.718.968)	(1.624.525)	(1.624.525)	(1.726.486)	(1.705.486)	
DESPESAS	(788.942)	(788.942)	(788.942)	(788.942)	(808.903)	(808.903)	(830.373)	(830.373)	(830.373)	
ADM CENTRAL	(326.080)	(326.080)	(326.080)	(326.080)	(336.251)	(336.251)	(347.191)	(347.191)	(347.191)	
OPEX TOTAL	(4.257.708)	(4.315.150)	(4.396.111)	(4.402.261)	(6.481.175)	(4.386.732)	(4.419.142)	(4.521.103)	(4.500.103)	
ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)
(3.885.898)	(1.534.494)	(1.509.997)	(1.632.958)	(1.590.958)	(3.638.300)	(1.485.710)	(1.544.997)	(1.646.958)	(1.625.958)	(1.556.633)
(875.795)	(875.795)	(875.795)	(875.795)	(875.795)	(875.795)	(882.275)	(882.275)	(882.275)	(882.275)	(882.275)
(370.336)	(370.336)	(370.336)	(370.336)	(370.336)	(370.336)	(373.638)	(373.638)	(373.638)	(373.638)	(373.638)
(6.749.082)	(4.397.678)	(4.373.181)	(4.496.142)	(4.454.142)	(6.501.484)	(4.358.676)	(4.417.963)	(4.519.924)	(4.498.924)	(4.429.599)

Tabela 2 - Custos e Despesas

5.2. Mão de Obra

5.2.1. Mão de Obra Operacional

Os custos com funcionários foram calculados levando em consideração o planejamento de pessoal para a gestão e operação, e os salários encargos e benefícios, estimados por função, todos conforme os dissídios coletivos vigentes em 2025.

5.3. Manutenção

5.3.1. Manutenção – Equipamentos

Os custos de manutenção foram estimados em função do seu valor de aquisição. Nos custos de manutenção estão incluídos as peças e mão de obra especializada para a realização das manutenções preventiva e de emergência. Os insumos consumíveis como energia, combustível e papel também fazem parte deste centro de custo. Nos equipamentos externos foi considerada a atualização dos equipamentos, em especial, as câmeras e equipamentos situados mais próximo a orla.

5.3.2. Manutenção – Comunicação

Neste centro de custo consideramos os custos existentes nos sistemas de comunicação necessários para a integração deles com o sistema de gerenciamento central da solução proposta. Custo com chip de dados e consumo de internet estão aqui alocados.

5.3.3. Manutenção – Sistema

Neste centro de custo consideramos os custos existentes nos softwares necessários para o funcionamento dos equipamentos e sistema de gerenciamento da solução proposta.

5.3.4. Atualização Tecnológica

Indica os valores máximos previstos para atualização tecnologia dos sistemas e equipamentos durante o prazo da concessão.

5.4. Despesas

5.4.1. Mão de Obra Administrativa

A mão de obra administrativa engloba os custos com o setor Financeiro, Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Contabilidade e Jurídico.

5.4.2. Comissão Ponto de Venda e Taxa de Venda Eletrônica E.R

Nos custos operacionais da concessão foram projetados os custos de comissão sobre a venda de tíquetes do gerenciamento do Estacionamento Regulado realizado pelo comércio local, sendo atribuído que 20% da receita realizada nestes pontos receberão uma comissão de no mínimo 7%. A comissão média cobrada pelas adquirentes de

cartão de crédito/débito foi estimado em 3,5%. Sendo que 70% do faturamento deve ser realizado com este meio de pagamento.

5.4.3. Gerais

Foram consideradas neste grupo as despesas relativas a locação de imóvel, viagens, comunicação, serviços de terceiros, seguros e taxas.

5.5. Investimento

Foram consideradas, na modelagem econômico-financeira, os seguintes itens de investimentos que compõem o projeto:

ITEM	INVESTIMENTO	ANO 01		ANO 02		ANO 03	
		VALOR UNIT.	Q	VALOR UNIT.	Q	VALOR UNIT.	Q
1	Câmera Corporal (<i>Bodycam</i>)	4.500	15	-	-	-	-
2	Monitoramento com alarmes em prédios públicos	12.494	70	-	-	-	-
3	CFTV com 4 câmeras - Prédios Públicos	23.702	25	-	-	-	-
4	CFTV com 8 câmeras - Prédios Públicos	30.782	35	-	-	-	-
5	CFTV com 16 câmeras - Prédios Públicos	47.271	10	-	-	-	-
6	Videomonitoramento Urbano com 01 câmera móvel + 04 fixas	55.483	20	-	-	-	-
7	Videomonitoramento Urbano com 04 câmeras fixas	36.864	20	-	-	-	-
8	Videomonitoramento Urbano com 08 câmeras fixas	48.640	10	-	-	-	-
9	Torres de Monitoramento	203.747	2	-	-	-	-
10	Cometa para ponto de videomonitoramento	8.531	20	-	-	-	-
11	Centro Integrado de Monitoramento (CIM)	415.530	1	-	-	-	-
12	Projetos Técnicos Executivos	91.200	1	-	-	-	-
13	Licenças de Software	95.000	1	-	-	-	-
14	Pontos de cercamento eletrônico Urbano sem autuação - 01 faixa cada	23.869	20	-	-	-	-
15	Pontos de cercamento eletrônico com autuação - 01 faixa cada	33.655	8	-	-	-	-
16	Internet Pública - até 5.000 clientes	33.736	34	-	-	-	-
17	Kit LPR com IA embarcada	12.000	10	-	-	-	-
18	Rastreamento Veicular	300	40	-	-	-	-
19	Video Telemetria com IA	1.500	10	-	-	-	-
20	Impressora Portátil	10	500	-	-	-	-
21	Parquímetro	35.000	20	-	-	-	-
22	POS (Base/Monitor/Ponto de Venda)	1.000	40	-	-	-	-
23	Sensor de Vaga	1.300	1.851	-	-	-	-
24	Smartphone - PDA (Agente de Trânsito/Supervisor/Técnico)	900	10	-	-	-	-
25	Veiculo Operacional Equipado	100.000	2	-	-	-	-
26	Veiculo Elétrico equipado com câmeras OCR	230.000	1	-	-	-	-
27	Sinalizacao Vertical	500	700	-	-	-	-
28	Sinalizacao Horizontal	65	1.851	-	-	-	-
29	Mobilizacao e Adequacao dos Sistemas	300.000	1	-	-	-	-
30	Motocicletas	27.000	2	-	-	-	-
TOTAL		13.053.153		-		-	

6. WACC

O WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), ou Custo Médio Ponderado de Capital, é a taxa de desconto utilizada na avaliação de projetos de investimento.

Em projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP), o WACC representa o custo médio que a empresa concessionária teria para financiar o projeto, ponderando os custos do capital próprio e de terceiros.

Sua determinação é essencial para estimar a viabilidade econômica do empreendimento, calcular o valor presente dos fluxos de caixa futuros e fundamentar decisões sobre a necessidade ou não de contraprestação pública

6.1. Premissas Utilizadas

a) Estrutura de Capital

A estrutura de capital corresponde à proporção entre recursos próprios (*equity*) e recursos de terceiros.

Para este projeto, adota-se, como hipótese de análise, uma estrutura composta por 50% de capital próprio e 50% de capital de terceiros.

Essa divisão permite analisar o efeito do financiamento na forma mista, refletindo uma situação realista de mercado, com participação de investidores e instituições financeiras.

b) Custo do Capital Próprio (R_e)

O custo do capital próprio é a taxa de retorno exigida pelos investidores para aplicarem seus recursos no projeto, levando em conta o risco envolvido.

Para estimar esse custo, utilizou-se o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), cuja fórmula é:

$$R_e = R_f + \beta \cdot (R_m - R_f)$$

Onde:

Taxa livre de risco (Rf): 7,14% a.a., baseada na taxa real das NTN-B com vencimento de longo prazo (2045), que refletem o retorno soberano de longo prazo no Brasil.

Fonte: <https://statusinvest.com.br/tesouro/tesouro-ipca-2045>

Beta (β): 0,99, representando o risco sistemático do setor de engenharia e construção, segundo dados de Aswath Damodaran (New York University).

Fonte:

https://pages.stern.nyu.edu/~adamodar/New_Home_Page/datafile/Betas.html

Prêmio de risco de mercado (Rm - Rf): 8,38%, conforme estimativa da FGV (Centro de Estudos em Finanças).

$$Re = 7,14\% + 0,99 \cdot 8,38\% = 15,423\% \text{ a.a.}$$

c) Custo da Dívida (Rd)

O custo da dívida representa o custo financeiro de captação junto a terceiros.

Neste estudo, adota-se o valor de 11,46% a.a., baseado na média do CDI dos últimos 12 meses, que reflete o custo médio de empréstimos de longo prazo em condições de mercado.

d) Alíquota de Imposto (IR)

A alíquota de imposto é relevante para o WACC pois os encargos financeiros são dedutíveis para fins fiscais. Adota-se uma alíquota efetiva de 36,75%, composta por:

- 25% de IRPJ
- 1,65% de PIS
- 7,60% de COFINS
- 2,50% de ISS

e) Moeda de Referência

Todas as taxas utilizadas no cálculo estão expressas em valores reais, ou seja, descontadas da inflação, coerentes com a taxa real das NTN-B utilizadas como Rf.

6.2.CÁLCULO DO WACC

$$WACC = \left(\frac{E}{E + D} \right) \cdot Re + \left(\frac{D}{E + D} \right) \cdot Rd \cdot (1 - IR)$$

Substituindo pelos valores:

$$WACC = (0,5 \cdot 15,423\%) + (0,5 \cdot 11,46\% \cdot (1 - 0,3675))$$

$$WACC = 7,7115\% + (0,5 \cdot 11,46\% \cdot 0,6325) = 7,7115\% + 3,62597\%$$

$$WACC = 11,3375\% \text{ a.a. (real)}$$

6.3.CONCLUSÃO FINAL

Com base nas premissas apresentadas e nos dados de mercado, o custo médio ponderado de capital (WACC) para o projeto de PPP, sob uma estrutura de capital com 50% de financiamento próprio e 50% de capital de terceiros, é de 11,34% a.a. (real).

Esse valor será utilizado como taxa de desconto para avaliação da viabilidade econômica do projeto, o que indica que o empreendimento é atrativo sob a estrutura de capital simulada.

7. ASPECTOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS

7.1.Amortização

A amortização dos ativos foi projetada seguindo o tempo de projeto, ou seja, serão amortizados conforme o uso do ativo e em sua plenitude ao final do prazo contratual,

tanto para fins fiscais quanto societários. O tempo de vida útil para cada tipo de investimento está representado na tabela abaixo:

N	DEPRECIACAO	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05
1	Câmera Corporal (Bodycam)	6.750	6.750	6.750	6.750	6.750
2	Monitoramento com alarmes em prédios publicos	174.916	174.916	174.916	174.916	174.916
3	CFTV com 4 câmeras - Prédios Públicos	118.510	118.510	118.510	118.510	118.510
4	CFTV com 8 câmeras - Prédios Públicos	215.474	215.474	215.474	215.474	215.474
5	CFTV com 16 câmeras - Prédios Públicos	94.542	94.542	94.542	94.542	94.542
6	Videomonitoramento Urbano com 01 câmera móvel + 04 fixas	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932
7	Videomonitoramento Urbano com 04 câmeras fixas	147.456	147.456	147.456	147.456	147.456
8	Videomonitoramento Urbano com 08 câmeras fixas	97.280	97.280	97.280	97.280	97.280
9	Torres de Monitoramento	81.499	81.499	81.499	81.499	81.499
10	Cometa para ponto de videomonitoramento	34.124	34.124	34.124	34.124	34.124
11	Centro Integrado de Monitoramento (CIM)	41.553	41.553	41.553	41.553	41.553
12	Projetos Tecnicos Executivos	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560
13	Licenças de Software	4.750	4.750	4.750	4.750	4.750
14	Pontos de cercamento eletrônico Urbano sem autuação - 01 faixa ca	95.476	95.476	95.476	95.476	95.476
15	Pontos de cercamento eletrônico com autuação - 01 faixa cada	53.848	53.848	53.848	53.848	53.848
16	Internet Pública - até 5.000 clientes	57.351	57.351	57.351	57.351	57.351
17	Kit LPR com IA embarcada	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
18	Rastreamento Veicular	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
19	Video Telemetria com IA	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
22	Impressora Portátil	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
25	Parquímetro	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
26	POS (Base/Monitor/Ponto de Venda)	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
30	Sensor de Vaga	240.630	240.630	240.630	240.630	240.630
31	Smartphone - PDA (Agente de Trânsito/Supervisor/Técnico)	900	900	900	900	900
32	Veiculo Operacional Equipado	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
33	Veiculo Elétrico equipado com câmeras OCR	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000
34	Sinalizacao Vertical	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500
35	Sinalizacao Horizontal	6.016	6.016	6.016	6.016	6.016
36	Mobilizacao e Adequacao dos Sistemas	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
37	Motocicletas	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800
TOTAL		1.931.267	1.931.267	1.931.267	1.931.267	1.931.267

ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14
6.750	6.750	6.750	6.750	6.750	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
41.553	41.553	41.553	41.553	41.553	-	-	-	-
4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560
4.750	4.750	4.750	4.750	4.750	4.750	4.750	4.750	4.750
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
57.351	57.351	57.351	57.351	57.351	57.351	57.351	57.351	57.351
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	-	-	-	-
240.630	240.630	240.630	240.630	351.260	221.260	242.782	242.782	242.782
900	900	900	900	900	-	-	-	-
40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000
17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500
6.016	6.016	6.016	6.016	6.016	6.016	6.016	6.016	6.016
15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800
565.810	565.810	565.810	565.810	676.440	493.237	514.759	514.759	514.759

ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560
4.750	4.750	4.750	4.750	4.750	4.750
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
57.351	57.351	57.351	57.351	57.351	57.351
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
-	-	-	-	-	-
242.782	242.782	242.782	242.782	242.782	132.152
-	-	-	-	-	-
40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000
17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500
6.016	6.016	6.016	6.016	6.016	6.016
15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800
514.759	514.759	514.759	514.759	514.759	404.129

Tabela 4 – Depreciação

7.2. Tributação

O planejamento contábil e tributário implementado no estudo buscou atendimento a toda a legislação municipal, estadual e federal. A seguir serão apresentadas as premissas e justificativas para os parâmetros adotados referentes a cada tributo.

7.2.1. ISSQN

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 002, de 30 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Capão da Canoa) e suas alterações, os seguintes serviços prestados pela concessionária tem a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

- Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

As atividades exercidas pela Concessionária constituem uma prestação de serviços e estão contemplados na Tabela de Alíquotas do ISSQN na Tributação Variável - será de 2,50%.

7.2.2. PIS/COFINS

O regime considerado no projeto foi o não cumulativo, representado pelas alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS, incidindo sobre todas as receitas (tarifárias e não tarifárias).

7.2.3. IR/CSLL

O estudo financeira realizado no modelo econômico-financeiro demonstra que a utilização do lucro real é o mais indicado, gerando um enquadramento tributário adequado para o modelo de negócio.

Dessa forma, a alíquota para o cálculo de IR utilizada foi de 15% (quinze por cento) sobre o total de lucro apurado, complementada pela alíquota adicional de 10% (dez por cento) sobre resultado superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. Para as estimativas de apuração de CSLL foi aplicada a alíquota de 9% (nove por cento) sobre o lucro total da concessionária.

8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ECONÔMICO E FLUXO DE CAIXA

Para que possa ser feita uma análise mais detalhada do resultado, segue abaixo um demonstrativo de resultado e fluxo de caixa. Os itens que compõem esses relatórios foram detalhados durante o estudo, possibilitando uma maior análise dos resultados. Segue abaixo a tabela do Demonstrativo de Resultado e Fluxo de Caixa da concessão ao longo dos 20 anos.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	%	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06
Receita de Contrapartida		5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791
Receita Auferida em tarifas		2.604.209	2.604.209	2.604.209	2.604.209	2.858.489	2.858.489
RECEITA BRUTA		8.152.000	8.152.000	8.152.000	8.152.000	8.406.280	8.406.280
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		(957.860)	(957.860)	(957.860)	(957.860)	(987.738)	(987.738)
PIS	1,65%	(134.508)	(134.508)	(134.508)	(134.508)	(138.704)	(138.704)
COFINS	7,60%	(619.552)	(619.552)	(619.552)	(619.552)	(638.877)	(638.877)
ISS	2,50%	(203.800)	(203.800)	(203.800)	(203.800)	(210.157)	(210.157)
RECEITA LIQUIDA		7.194.140	7.194.140	7.194.140	7.194.140	7.418.542	7.418.542
CUSTO		(3.931.628)	(3.989.070)	(4.070.031)	(4.076.181)	(6.144.924)	(4.050.481)
MAO DE OBRA		(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)
FOLHA		(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)
VT		(89.518)	(89.518)	(89.518)	(89.518)	(89.518)	(89.518)
VA		(187.915)	(187.915)	(187.915)	(187.915)	(187.915)	(187.915)
UNIFORME		(23.006)	(23.006)	(23.006)	(23.006)	(23.006)	(23.006)
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA		-	-	-	-	-	-
MANUTENCAO		(1.525.633)	(1.583.075)	(1.664.036)	(1.670.186)	(3.718.968)	(1.624.525)
EQUIPAMENTOS		(459.804)	(517.246)	(598.207)	(604.357)	(610.672)	(558.696)
COMUNICACAO		(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)
ATUALIZACAO TECNOLOGICA		(35.803)	(35.803)	(35.803)	(35.803)	(2.078.270)	(35.803)
SISTEMA		(328.914)	(328.914)	(328.914)	(328.914)	(328.914)	(328.914)
DESPESAS		(788.942)	(788.942)	(788.942)	(788.942)	(808.903)	(808.903)
DIVULGACAO E 0800		(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)
GERAIS		(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)
COMISSAO PONTO DE VENDA E.R.		(36.459)	(36.459)	(36.459)	(36.459)	(40.019)	(40.019)
TAXA VENDA ELETRONICA E.R		(63.803)	(63.803)	(63.803)	(63.803)	(70.033)	(70.033)
ADM CENTRAL	4%	(326.080)	(326.080)	(326.080)	(326.080)	(336.251)	(336.251)
RESULTADO OPERACIONAL		3.262.512	3.205.070	3.124.109	3.117.959	1.273.618	3.368.061
DEPRECIACAO		(1.931.267)	(1.931.267)	(1.931.267)	(1.931.267)	(1.931.267)	(565.810)
TAXAS BANCARIAS							
RESULTADO ANTES IMPOSTOS		1.331.245	1.273.803	1.192.842	1.186.692	(657.649)	2.802.251
IMPOSTO DE RENDA		(428.624)	(305.712)	(286.282)	(284.806)	-	(928.766)
IRPJ		(199.687)	(191.070)	(178.926)	(178.004)	-	(420.338)
IR ADICIONAL		(109.125)					(256.225)
CSLL		(119.812)	(114.642)	(107.356)	(106.802)	-	(252.203)
RESULTADO LIQUIDO		902.621	968.091	906.560	901.886	(657.649)	1.873.485

ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13
5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791
3.131.981	3.131.981	3.131.981	3.710.608	3.710.608	3.710.608	3.710.608
8.679.772	8.679.772	8.679.772	9.258.399	9.258.399	9.258.399	9.258.399
(1.019.873)	(1.019.873)	(1.019.873)	(1.087.862)	(1.087.862)	(1.087.862)	(1.087.862)
(143.216)	(143.216)	(143.216)	(152.764)	(152.764)	(152.764)	(152.764)
(659.663)	(659.663)	(659.663)	(703.638)	(703.638)	(703.638)	(703.638)
(216.994)	(216.994)	(216.994)	(231.460)	(231.460)	(231.460)	(231.460)
7.659.899	7.659.899	7.659.899	8.170.537	8.170.537	8.170.537	8.170.537
(4.071.951)	(4.173.912)	(4.152.912)	(6.378.746)	(4.027.342)	(4.002.845)	(4.125.806)
(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)
(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614)
(89.518)	(89.518)	(89.518)	(89.518)	(89.518)	(89.518)	(89.518)
(187.915)	(187.915)	(187.915)	(187.915)	(187.915)	(187.915)	(187.915)
(23.006)	(23.006)	(23.006)	(23.006)	(23.006)	(23.006)	(23.006)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
(1.624.525)	(1.726.486)	(1.705.486)	(3.885.898)	(1.534.494)	(1.509.997)	(1.632.958)
(558.696)	(618.657)	(639.657)	(627.966)	(468.665)	(527.952)	(608.913)
(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)
(35.803)	(77.803)	(35.803)	(2.227.906)	(35.803)	(35.803)	(77.803)
(328.914)	(328.914)	(328.914)	(328.914)	(328.914)	(245.130)	(245.130)
(830.373)	(830.373)	(830.373)	(875.795)	(875.795)	(875.795)	(875.795)
(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)
(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)
(43.848)	(43.848)	(43.848)	(51.949)	(51.949)	(51.949)	(51.949)
(76.734)	(76.734)	(76.734)	(90.910)	(90.910)	(90.910)	(90.910)
(347.191)	(347.191)	(347.191)	(370.336)	(370.336)	(370.336)	(370.336)
3.587.948	3.485.987	3.506.987	1.791.791	4.143.195	4.167.692	4.044.731
(565.810)	(565.810)	(565.810)	(676.440)	(493.237)	(514.759)	(514.759)
3.022.138	2.920.177	2.941.177	1.115.351	3.649.958	3.652.933	3.529.972
(1.003.527)	(968.861)	(976.001)	(355.220)	(875.990)	(1.217.997)	(1.176.190)
(453.321)	(438.027)	(441.177)	(167.303)	(547.494)	(547.940)	(529.496)
(278.214)	(268.018)	(270.118)	(87.535)		(341.293)	(328.997)
(271.992)	(262.816)	(264.706)	(100.382)	(328.496)	(328.764)	(317.697)
2.018.611	1.951.316	1.965.176	760.131	2.773.968	2.434.936	2.353.782

ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791	5.547.791
3.710.608	3.710.608	3.793.168	3.793.168	3.793.168	3.793.168	3.793.168
9.258.399	9.258.399	9.340.959	9.340.959	9.340.959	9.340.959	9.340.959
(1.087.862)	(1.087.862)	(1.097.563)	(1.097.563)	(1.097.563)	(1.097.563)	(1.097.563)
(152.764)	(152.764)	(154.125,82)	(154.125,82)	(154.125,82)	(154.125,82)	(154.125,82)
(703.638)	(703.638)	(709.912,88)	(709.912,88)	(709.912,88)	(709.912,88)	(709.912,88)
(231.460)	(231.460)	(233.523,98)	(233.523,98)	(233.523,98)	(233.523,98)	(233.523,98)
8.170.537	8.170.537	8.243.396,00	8.243.396,00	8.243.396,00	8.243.396,00	8.243.396,00
(4.083.806)	(6.131.148)	(3.985.038,00)	(4.044.325,00)	(4.146.286,00)	(4.125.286,00)	(4.055.961,00)
(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053,00)	(1.617.053,00)	(1.617.053,00)	(1.617.053,00)	(1.617.053,00)
(1.316.614)	(1.316.614)	(1.316.614,00)	(1.316.614,00)	(1.316.614,00)	(1.316.614,00)	(1.316.614,00)
(89.518)	(89.518)	(89.518,00)	(89.518,00)	(89.518,00)	(89.518,00)	(89.518,00)
(187.915)	(187.915)	(187.915,00)	(187.915,00)	(187.915,00)	(187.915,00)	(187.915,00)
(23.006)	(23.006)	(23.006,00)	(23.006,00)	(23.006,00)	(23.006,00)	(23.006,00)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
(1.590.958)	(3.638.300)	(1.485.710)	(1.544.997)	(1.646.958)	(1.625.958)	(1.556.633)
(608.913)	(609.588)	(503.665)	(562.952)	(622.913)	(643.913)	(574.588)
(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)	(701.112)
(35.803)	(2.082.470)	(35.803)	(35.803)	(77.803)	(35.803)	(35.803)
(245.130)	(245.130)	(245.130)	(245.130)	(245.130)	(245.130)	(245.130)
(875.795)	(875.795)	(882.275)	(882.275)	(882.275)	(882.275)	(882.275)
(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)	(92.400)
(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)	(270.200)
(51.949)	(51.949)	(53.104)	(53.104)	(53.104)	(53.104)	(53.104)
(90.910)	(90.910)	(92.933)	(92.933)	(92.933)	(92.933)	(92.933)
(370.336)	(370.336)	(373.638)	(373.638)	(373.638)	(373.638)	(373.638)
4.086.731	2.039.389	4.258.358	4.199.071	4.097.110	4.118.110	4.187.435
(514.759)	(514.759)	(514.759)	(514.759)	(514.759)	(514.759)	(404.129)
3.571.972	1.524.630	3.743.599	3.684.312	3.582.351	3.603.351	3.783.306
(1.190.470)	(494.375)	(1.248.824)	(1.228.666)	(1.194.000)	(1.201.140)	(1.262.325)
(535.796)	(228.695)	(561.540)	(552.647)	(537.353)	(540.503)	(567.496)
(333.197)	(128.463)	(350.360)	(344.431)	(334.235)	(336.335)	(354.331)
(321.477)	(137.217)	(336.924)	(331.588)	(322.412)	(324.302)	(340.498)
2.381.502	1.030.255	2.494.775	2.455.646	2.388.351	2.402.211	2.520.981

Tabela 5 – DRE

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA		ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06
ENTRADA DE CAIXA		8.152.000	8.152.000	8.152.000	8.152.000	8.406.280	8.406.280
Dividendos (1,65%)		(134.508)	(134.508)	(134.508)	(134.508)	(138.704)	(138.704)
Provisões (7,60%)		(619.552)	(619.552)	(619.552)	(619.552)	(638.877)	(638.877)
Reserva (5%)		(203.800)	(203.800)	(203.800)	(203.800)	(210.157)	(210.157)
TOTAL DE ENTRADA DE CAIXA LÍQUIDO		7.194.140	7.194.140	7.194.140	7.194.140	7.418.542	7.418.542
Capex de obra		(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)
Manutenção		(1.525.633)	(1.583.075)	(1.664.036)	(1.670.186)	(3.718.968)	(1.624.525)
Despesas		(788.942)	(788.942)	(788.942)	(788.942)	(808.903)	(808.903)
Despesa central		(326.080)	(326.080)	(326.080)	(326.080)	(336.251)	(336.251)
LUXO OPERACIONAL LÍQUIDO		2.936.432	2.878.990	2.798.029	2.791.879	937.367	3.031.810
Impostos bancários	0,50%	(40.760)	(40.760)	(40.760)	(40.760)	(42.031)	(42.031)
IRPJ (15%)		(199.687)	(191.070)	(178.926)	(178.004)	-	(420.338)
IR Adicional (10%)		(109.125)	-	-	-	-	(256.225)
IRLL (9%)		(119.812)	(114.642)	(107.356)	(106.802)	-	(252.203)
FLUXO APÓS IMPOSTOS + ADM+TAXAS BANCARIAS		2.467.048	2.532.518	2.470.987	2.466.313	895.336	2.061.013
Investimentos (imobilizado)		(13.053.153)	-	-	-	-	(484.000)
LUXO DE CAIXA DO PROJETO		(10.586.105)	2.532.518	2.470.987	2.466.313	895.336	1.577.013
(+) Ingresso de Financiamento - Considerado aporte do acionista		11.000.000					
LUXO DE CAIXA APÓS APORTE		413.895	2.532.518	2.470.987	2.466.313	895.336	1.577.013

ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13
8.679.772	8.679.772	8.679.772	9.258.399	9.258.399	9.258.399	9.258.399
(143.216)	(143.216)	(143.216)	(152.764)	(152.764)	(152.764)	(152.764)
(659.663)	(659.663)	(659.663)	(703.638)	(703.638)	(703.638)	(703.638)
(216.994)	(216.994)	(216.994)	(231.460)	(231.460)	(231.460)	(231.460)
7.659.899	7.659.899	7.659.899	8.170.537	8.170.537	8.170.537	8.170.537
(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)
(1.624.525)	(1.726.486)	(1.705.486)	(3.885.898)	(1.534.494)	(1.509.997)	(1.632.958)
(830.373)	(830.373)	(830.373)	(875.795)	(875.795)	(875.795)	(875.795)
(347.191)	(347.191)	(347.191)	(370.336)	(370.336)	(370.336)	(370.336)
3.240.757	3.138.796	3.159.796	1.421.455	3.772.859	3.797.356	3.674.395
(43.399)	(43.399)	(43.399)	(46.292)	(46.292)	(46.292)	(46.292)
(453.321)	(438.027)	(441.177)	(167.303)	(547.494)	(547.940)	(529.496)
(278.214)	(268.018)	(270.118)	(87.535)	-	(341.293)	(328.997)
(271.992)	(262.816)	(264.706)	(100.382)	(328.496)	(328.764)	(317.697)
2.193.831	2.126.536	2.140.396	1.019.943	2.850.577	2.533.067	2.451.913
-	-	-	(1.106.300)	(2.290.300)	(193.700)	-
2.193.831	2.126.536	2.140.396	(86.357)	560.277	2.339.367	2.451.913
2.193.831	2.126.536	2.140.396	(86.357)	560.277	2.339.367	2.451.913

ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
9.258.399	9.258.399	9.340.959	9.340.959	9.340.959	9.340.959	9.340.959
(152.764)	(152.764)	(154.126)	(154.126)	(154.126)	(154.126)	(154.126)
(703.638)	(703.638)	(709.913)	(709.913)	(709.913)	(709.913)	(709.913)
(231.460)	(231.460)	(233.524)	(233.524)	(233.524)	(233.524)	(233.524)
8.170.537	8.170.537	8.243.396,00	8.243.396,00	8.243.396,00	8.243.396,00	8.243.396,00
(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)	(1.617.053)
(1.590.958)	(3.638.300)	(1.485.710)	(1.544.997)	(1.646.958)	(1.625.958)	(1.556.633)
(875.795)	(875.795)	(882.275)	(882.275)	(882.275)	(882.275)	(882.275)
(370.336)	(370.336)	(373.638)	(373.638)	(373.638)	(373.638)	(373.638)
3.716.395	1.669.053	3.884.720	3.825.433	3.723.472	3.744.472	3.813.797
(46.292)	(46.292)	(46.705)	(46.705)	(46.705)	(46.705)	(46.705)
(535.796)	(228.695)	(561.540)	(552.647)	(537.353)	(540.503)	(567.496)
(333.197)	(128.463)	(350.360)	(344.431)	(334.235)	(336.335)	(354.331)
(321.477)	(137.217)	(336.924)	(331.588)	(322.412)	(324.302)	(340.498)
2.479.633	1.128.386	2.589.191	2.550.062	2.482.767	2.496.627	2.504.767
-	-	(484.000,00)	-	-	-	-
2.479.633	1.128.386	2.105.191	2.550.062	2.482.767	2.496.627	2.504.767
2.479.633	1.128.386	2.105.191	2.550.062	2.482.767	2.496.627	2.504.767

Tabela 6 - Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa, representado acima verifica-se uma necessidade de capital para o projeto no total de R\$ 11.000.00 (onze milhões de reais). Tal exposição é remunerada por uma geração de caixa operacional. Este descasamento temporal é justamente o que leva a necessidade de um prazo de 15 anos para a concessão.

9. CONCLUSÃO

A conjunção das premissas de demanda e receita, custos operacionais e investimentos é refletida em uma TIR de fluxo de caixa de projeto de 11,34 % que esta alinhada com a WACC de 11,33%. Tais resultados possibilitam a liberação de uma concessão com retornos financeiros satisfatórios em termos de risco retorno tanto para o poder Concedente quanto para a Concessionário.

Por fim, a definição e análise das premissas e metodologia permite atestar a viabilidade econômico-financeira do Projeto (autossuficiência), além de sua atratividade ao setor privado.

10. PREMISSAS ESTACIONAMENTO REGULADO

ESTACIONAMENTO REGULADO	E.R. PERMANENTE							
		VAGAS REGULADAS			VAGAS COM RECEITA			
	VAGAS NORMAIS	901			901			
	VAGAS IDOSOS	48			-			
	VAGAS PCD	19			-			
	VAGAS MOTO							
	TOTAL	901						
	Horario de Funcionamento - 01 de marco a 15 de dezembro							
	DIAS	H INICIO	H FIM	SEMANAS	H FUNCIONAMENTO/DIA	DIAS	H FUNCIONAMENTO/ANO	
	Seg a sexta	08:30	18:00	41	9,5	5,0	1.947,5	
	Sabados	08:30	12:30	41	4,0	1,0	164,0	
	Horario de Funcionamento - 16 de dezembro a 28 de fevereiro							
	Seg a Domingo	08:30	20:30	11	12,0	7,0	924,0	
	E.R. CENTRO							
		VAGAS REGULADAS			VAGAS COM RECEITA			
	VAGAS NORMAIS	136			136			
	VAGAS IDOSOS	7			-			
	VAGAS PCD	2			-			
VAGAS MOTO								
TOTAL	136							
Horario de Funcionamento - 01 de marco a 15 de dezembro								
DIAS	H INICIO	H FIM	SEMANAS	H FUNCIONAMENTO/DIA	DIAS	H FUNCIONAMENTO/ANO		
Seg a sexta	08:30	18:00	0	9,5	5,0	-		
Sabados	08:30	12:30	0	4,0	1,0	-		
Horario de Funcionamento - 16 de dezembro a 28 de fevereiro								
Seg a Domingo	08:30	20:30	11	12,0	7,0	924,0		
E.R. OPERACAO VERA0								
	VAGAS REGULADAS			VAGAS COM RECEITA				
VAGAS NORMAIS	688			688				
VAGAS IDOSOS	36			-				
VAGAS PCD	14			-				
VAGAS MOTO								
TOTAL	688							
Horario de Funcionamento - 01 de marco a 15 de dezembro								
DIAS	H INICIO	H FIM	SEMANAS	H FUNCIONAMENTO/DIA	DIAS	H FUNCIONAMENTO/ANO		
Seg a sexta	08:30	18:00	0	9,5	5,0	-		
Sabados	08:30	12:30	0	4,0	1,0	-		
Horario de Funcionamento - 16 de dezembro a 28 de fevereiro								
Seg a Domingo	08:30	18:30	11	10,0	7,0	770,0		